

Art.1º Lotar a servidora, efetiva do Quadro Próprio do Poder executivo (QPPE), no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, **Kharin Bevervanso**, RG nº 2.094.560-5 SSP/PR, no Grupo de Recursos Humanos Setorial (GRHS), a partir de 03/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

119858/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 109/21-SE11

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o conteúdo na Portaria nº 101/21-SE11, que homologou o Parecer CEE/CES nº /621, e o conteúdo no protocolado n.º 11.191.810-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 21/12/21 até 20/12/25, com carga horária de 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, 24 (vinte e quatro) vagas, turno matutino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Universidade, da Resolução CNE/CP nº 02/19, publicada no DOU 23/12/19 e da Resolução CNE/CP nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, nos prazos definidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º - Fica determinado que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a Instituição informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

Jorge Michel Samaha
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
EM EXERCÍCIO

120198/2021

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA N.º 436/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 72/2020-PRH, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 126/2020-PRH, de 13.10.2020, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10787 - pg. 10, de 13.10.2021, homologando a área (06) Química Geral.

Maringá, 04 de agosto de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

119989/2021

UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Portaria nº 006/2021-CCP/UENP. O Diretor de Campus Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo na Portaria nº 021/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10874, de 16/02/2021, sistema e-protocolo nº 17.081.978-0, e com fulcro no artigo 316, da Lei nº 6.174/70, RESOLVE: Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima citada. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Em 05 de julho de 2021.

119610/2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Portaria R. - Nº 2021.461

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 21.000015189-0*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *João Maria Costa*, RG nº 6.997.258 6/PR, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de julho de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

119481/2021

Portaria R. - Nº 2021.462

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 21.000014863-6*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Auxiliar Administrativo, de *Beatryz Santos Ribeiro Freire*, RG nº 11.146.502 9/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de julho de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

119479/2021

Portaria R. - Nº 2021.463

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 21.000018395-4*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Claudia Adriano Mello*, RG nº 6.784.106-9/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de julho de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

119484/2021

Portaria R. - Nº 2021.464

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 21.000019360-7*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Cristina Boeno Neves Brito*, RG nº 7.133.349-3/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de julho de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

119478/2021